



L E I Nº 2.422/91

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FACO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "MÁRIO PEIXOTO DE CASTILHOS" a rua nº 05, no Loteamento Lomba da Páscoa. Esta rua situa-se nas quadras 74 e 77, iniciando na rua Coronel Antônio de Melo Albuquerque, indo até a rua Luis de Oliveira Marques.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 1991


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração